



APROVADO  
EM 30/04/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO

**REQUERIMENTO Nº 35/2024.**

Senhor Presidente,

ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO SANTOS SOUZA (Espírito), vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal que realize estudo de viabilidade no sentido de criar a Secretaria Municipal de Segurança Pública em São Mateus do Maranhão-MA.”***

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores Vereadores

Diante das inúmeras dificuldades encontradas em manter a ordem e combater a criminalidade nos principais setores dos municípios, seria necessária a implantação ou criação de uma Secretaria de Segurança Pública, para que dessa forma, as ações possam ser tomadas de forma mais ordeira e coordenada, além da criação de um banco de dados, contendo informações importantes, como levantamento numérico de crimes, prisões, assaltos entre outras ações, além de ter no banco de dados as fotos de todos os presos/criminosos, na âmbito municipal, dessa forma para facilitar a identificação de possíveis delitos e conhecimento por agentes das polícias militar e civil.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública seria um órgão de execução programática integrante da Administração Pública Municipal, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, e a ela competirá:

Propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais, assessorando o Prefeito e demais Secretários Municipais na ação coordenadora das ações de defesa social do Município e promovendo a cooperação entre as instâncias federal e estadual, articulando-se com os demais órgãos da Administração e com a sociedade, visando otimizar as ações na área de segurança pública e social de interesse do Município;



APROVADO  
EM 30/04/24

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
O PODER DO CIDADÃO**

Promover a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, com aplicação de tecnologia avançada;

Atuar, na política de prevenção e combate às drogas, através de agentes multiplicadores, na orientação escolar, na elaboração de estatísticas e sugestões pertinentes, tudo em conformidade com as disposições da Legislação Federal;

Exercer ação preventiva de defesa social em eventos realizados sob a responsabilidade de agentes públicos municipais;

Colaborar com a fiscalização municipal, na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município, promovendo a fiscalização das vias públicas, oferecendo o necessário suporte às demais secretarias municipais;

Acompanhar os órgãos institucionais de segurança em atividades operacionais de rotina ou emergenciais realizadas dentro dos limites do Município;

Promover cursos, oficinas, seminários e encontros com vistas à formação e capacitação de pessoas para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos inerentes à defesa civil do Município;

Atuar, em parceria com os demais órgãos e entidades, no combate e prevenção à exploração sexual de menores e adolescentes;

Com a criação desta secretaria é uma contribuição para que a população dos Municípios possam sentir mais protegidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 30 de abril de 2024.

**ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO SANTOS SOUZA**

(Espírito)  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO**

**APROVADO**  
EM 30 de 24

---

**SUBSCRIÇÃO DO REQUERIMENTO N° 35/2024 AUTORIA: ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS  
SOUZA**

---

**GILVAN MORENO DA LUZ**  
(Gilvan Moreno)  
Vereador